Atesto recebido:
16 / 06 / 2026
Assinatura:
Idinéia de Zorzo

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
(X) Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data 23/06/26 ATA Nº 020/2026
Gabriela Hams
PRESIDENTE

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, A FIM DE ALTERAR A CARGA HORÁRIA E O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE NUTRICIONISTA - SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Altera-se o quadro constante do art. 3º da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de Nutricionista - Saúde - 20h, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Nº	*DENOMINAÇÃO*	*Nº DE VAGAS*	*PADRÃO*
...	...	...	...
52	*NUTRICIONISTA - SAÚDE - 30H*	*01*	*10*
...	...	...	...

Artigo 2º - Altera-se o Anexo I da Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de se modificar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de Nutricionista - Saúde, o qual passa a viger com a seguinte redação:

NUTRICIONISTA - SAÚDE - 30H
Padrão de vencimento: 10
[...]
Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas
[...]

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 1.988/2005.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro do mês seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, em 16 de Junho de 2026.

HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Assinado de forma digital por HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Dados: 2026.06.16 14:25:19 -03'00'

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Sra. Presidente:
Ilustríssimos Vereadores e Vereadoras:

Encaminha-se à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, com o objetivo de adequar a carga horária do cargo de Nutricionista – Saúde, passando de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do padrão de vencimento.

A alteração proposta decorre da necessidade de adequar a carga horária do referido cargo às demandas atuais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o aumento das atribuições relacionadas ao acompanhamento nutricional de usuários do sistema público de saúde, especialmente no âmbito da atenção básica, programas de promoção à saúde e ações de vigilância alimentar e nutricional.

A ampliação da carga horária permitirá maior disponibilidade do profissional para atendimento à população, bem como para o desenvolvimento de atividades técnicas, acompanhamento de programas e ações voltadas à promoção da alimentação saudável, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Importa destacar que, em razão da ampliação da carga horária, o padrão de vencimento do cargo será ajustado de forma proporcional, garantindo a adequada remuneração do servidor e mantendo a coerência com a estrutura remuneratória do quadro de cargos do Município.

A medida também contribui para a melhoria da organização administrativa e da eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, assegurando maior presença do profissional nutricionista nas atividades desenvolvidas pelo Município.

Segue em anexo a este projeto de lei o impacto orçamentário.

Diante de todo o exposto, solicitamos a esta digníssima Casa de Leis que, pelos vereadores que a compõe, possam, após a análise cuidadosa e verificação das condições legais e constitucionais, proceder na aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estas são as razões pelas quais apresentamos para avaliação desta Egrégia Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007

Assinado de forma digital por HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Dados: 2026.06.16 14:25:41 -03'00'

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 008-2026

Reclassificação do cargo em provimento efetivo de NUTRICIONISTA 20 hs - Padrão 7 Classe B mais triênio - R$ 3.755,16

Alteração para 30 hs - Padrão 10 - Classe B mais triênio e insalubridade - R$ 6.206,71 **Diferença a pagar - R$ 2.451,55**

Gastos projetados para o Exercício de 2026 **jul/Dez**

Sec. Municipal da Saúde	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 33,76%	Total	Nº de vagas
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 2.451,55	6	R$ 14.709,30	R$ 4.965,86		1
13°	R$ 204,30	6	R$ 1.225,78	R$ 413,82		
1/3 férias	68,09	6	R$ 408,55	R$ 137,93		
Soma			R$ 16.343,63			
Valor total (vencimentos e encargos)			**21.861,23**		R$ 21.861,23	**R$ 21.861,23**

Gastos projetados para o Exercício de 2027

Sec. Municipal da Saúde	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 33,76%	Total	Nº de vagas
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 2.451,55	12	R$ 29.418,60	R$ 9.931,72		1
13°	R$ 204,30	12	R$ 2.451,55	R$ 827,64		
1/3 férias	68,09	12	R$ 817,10	R$ 275,85		
Soma			R$ 32.687,25			
Valor total (vencimentos e encargos)			**43.722,47**		R$ 43.722,47	**R$ 43.722,47**

Gastos projetados para o Exercício de 2028

Sec. Municipal da Saúde	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 33,76%	Total	Nº de vagas
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 2.451,55	12	R$ 29.418,60	R$ 9.931,72		1
13°	R$ 204,30	12	R$ 2.451,55	R$ 827,64		
1/3 férias	68,09	12	R$ 817,10	R$ 275,85		
Soma			R$ 32.687,25			
Valor total (vencimentos e encargos)			**43.722,47**		R$ 43.722,47	**R$ 43.722,47**

Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro, Nova Araçá/RS | CEP 95350-000
Fone: (54) 3275-1333 | www.novaaraca.rs.gov.br

Sec. Municipal da Saúde	Projetado 2026
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 21.861,23

Sec. Municipal da Saúde	Projetado 2027
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 43.722,47

Sec. Municipal da Saúde	Projetado 2028
Nutricionista 30 hs - diferença	R$ 43.722,47

Nova Araçá, 16/06/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO FERRARI
Data: 16/06/2026 14:18:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro, Nova Araçá/RS | CEP 95350-000
Fone: (54) 3275-1333 | www.novaaraca.rs.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 008/2026

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Obrigações Patronais RPPS, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 008/2026, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Reclassificação do cargo em provimento efetivo de nutricionista 20hs padrão 7, para 30hs padrão 10 – Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETIVO: Reclassificação do cargo em provimento efetivo de nutricionista para 30hs padrão 10 – 500 – Recursos não Vinculados de Impostos- ASPS;

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTOS DESPESA
Recursos próprios							
Recursos Vinculados	08	02	10	301	0001	2066	3.1.90.11 3.1.91.13

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	**2026**	**2027**	**2028**
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária	(+) 2.890.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 1.350.639,65	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 1.539.360,35	(-) 2.890.000,00	(-) 2.890.000,00
Valor da Operação	(-) **21.861,23**	(-) **43.722,47**	(-) **43.722,47**
Saldo Livre Resultante	(=) **(21.861,23)**	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXX	(=)2.933.722,47	(=)2.933.722,47

IMPACTO FINANCEIRO	2026	2027	2028
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	(+) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+) 2.890.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 1.350.639,65	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 1.539.360,35	(-) 2.890.000,00	(-) 2.890.000,00
Valor da Operação	(-) **21.861,23**	(-) **43.722,47**	(-) **43.722,47**
Saldo Livre Resultante	(=) **(21.861,23)**	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXX	(=)2.933.722,47	(=)2.933.722,47

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO
(X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Observação: Atende desde que no exercício de 2026, seja suplementado o valor indicado acima, conforme a demanda de contratações.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 16/06/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO FERRARI
Data: 16/06/2026 14:18:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 008/2026

META: Reclassificação do cargo em provimento efetivo de nutricionista 20hs padrão 7, para 30hs padrão 10 – Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETIVO: Reclassificação do cargo em provimento efetivo de nutricionista para 30hs padrão 10 – 500 – Recursos não Vinculados de Impostos- ASPS;

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2026	2027	2028
Valor da operação	21.861,23	43.722,47	43.722,47
TOTAL	21.861,23	43.722,47	43.722,47

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2026	2027	2028
Recursos próprios			
Recursos vinculados	21.861,23	43.722,47	43.722,47
TOTAL	**21.861,23**	**43.722,47**	**43.722,47**

Nova Araçá, 16 de junho de 2026

GRACIELA FRASSON:93908091004

Assinado de forma digital por GRACIELA FRASSON:93908091004
Dados: 2026.06.16 14:33:48 -03'00'

Graciela Frasson
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 008/2026

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 008/2026, datado em 16 de junho de 2026, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2026, e que seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2027 e 2028, conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2026 conforme segue, 08.02.10.301.0001.2066, elementos de despesa 3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 16 de junho de 2026.

HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007

Assinado de forma digital por HENRIQUE OCCHI PERETTI:03065524007
Dados: 2026.06.16 14:32:37 -03'00'

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal